

ATA CMS Nº 302/2025

Reunião

Extraordinária -

Data: 25/08/2025

1 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sala de  
2 reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, ocorreu reunião extraordinária do Conselho  
3 Municipal de Saúde com início às treze e trinta horas. A presente reunião foi secretariada  
4 pela Senhora Marina W. Veronez, sob a presidência da Senhora Keytch Mehreth. 01-  
5 ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUORUM: A Senhora Keytch, presidente do CMS,  
6 deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todo, e solicitou a mim Marina W. Veronez  
7 secretária executiva do Conselho que fizesse as anotações necessárias da ata, contando com  
8 a presença de 08 (oito) representações, dentre as 12 (doze) perfazendo um percentual de  
9 66,66% de representações. A reunião teve a participação da Secretária Municipal de Saúde,  
10 Maria Elaine Pacanaro, da nutricionista Juliane Rodrigues de Souza Ceuchuk, do  
11 enfermeiro da Epidemiologia Marcos Junior de Lima e dos demais conselheiros, conforme  
12 registrado na lista de presença em anexo. Passando-se para os assuntos da pauta foi  
13 informado aos conselheiros que o município de Rio Azul teve a indicação de recursos da  
14 Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR) - Incentivo Financeiro para o  
15 Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à  
16 Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2023, conforme ANEXO I –  
17 **RESOLUÇÃO SESA Nº 1.357/2025, de 12 de agosto de 2025**, que aprova a relação de  
18 municípios habilitados a pleitear a Adesão, visando a Incentivo Financeiro de Investimento  
19 para o Transporte Sanitário. Constituem objetos dos respectivos **TERMOS DE ADESÃO**  
20 os repasses de: 1. R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de **01 (um) Veículo**  
21 **Utilitário 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2025/2025; 2. R\$ 200.000,00 (duzentos mil  
22 reais) para aquisição de **02 (dois) Veículos Utilitários 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo  
23 2025/2025; 3. R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para aquisição de **01 (uma) Van 0**  
24 **(Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2025/2025; ao total serão adquiridos 03 (três) Veículos  
25 Utilitários mais 01(uma) VAN, porém serão necessários fazer três processos para Adesão.  
26 Os veículos acima citados serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde, situado no  
27 endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR. Após o  
28 recebimento dos recursos será necessário a elaboração de Processo Licitatório para haver a  
29 aquisição dos veículos. Outra notícia informada aos conselheiros sobre a realização de  
30 Atividades Físicas nas comunidades rurais do município conforme cronograma elaborados  
31 pelo Educador Físico Douglas. Houve uma aceitação muito receptiva das pessoas que  
32 participaram e que se comprometeram a chamar mais pessoas para a realização das  
33 atividades físicas. O próximo assunto da pauta referiu-se aos documentos elaborados pelos  
34 profissionais da Secretaria Municipal de Saúde denominados de **POP (PROTOCOLO**  
35 **OPERACIONAL PADRÃO)**, sendo que na presenta reunião serão apresentados para  
36 análise e possível homologação pelo CMS 09 (nove) protocolos a seguir descritos em  
37 ordem numérica. 01 - Protocolo Operacional Padrão **FONOAUDIOLOGIA**; 02 - Protocolo

38 Operacional Padrão - **PSICOLOGIA**; 03 - Protocolo Operacional Padrão **NUTRIÇÃO**; 04  
39 - Protocolo Operacional Padrão - **FISIOTERAPIA**; 05 - **PROTOCOLO**  
40 **OPERACIONAL PADRÃO - PROGRAMA MUNICIPAL DE DISPENSAÇÃO DE**  
41 **FÓRMULAS INFANTIS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS**  
42 **ESPECIAIS**; 06 - Protocolo Operacional Padrão - **EDUCADOR FÍSICO**; 07 - Protocolo  
43 Operacional Padrão - **ENFERMAGEM**; 08 - Protocolo Operacional Padrão -  
44 **FARMÁCIA**; 09 - Protocolo Operacional Padrão – **FARMÁCIA MÓVEL**; Todos os  
45 protocolos foram apresentados aos conselheiros por meio digital. Cada protocolo tem suas  
46 especificidades técnicas, destacando que os mesmos seguem pontos em comum, mas de  
47 maneira geral é padronizar e qualificar o fluxo de atendimento de diversas áreas de atuação  
48 dos profissionais, nos diversos serviços da rede de saúde. A elaboração dos POPs visa  
49 padronização, qualificação e otimização da atuação profissional diante das demandas de  
50 saúde da população, para que todos os todos os profissionais sigam o mesmo padrão no  
51 atendimento aos usuários. Dado início da apresentação foi ressaltado que esses protocolos  
52 foram desenvolvidos com base em referências de outros municípios, também consideram as  
53 diretrizes dos conselhos de classe profissionais, como os de Psicologia, Fonoaudiologia,  
54 Fisioterapia, Nutrição e Educação Física e diretrizes do Ministério da Saúde. Os  
55 documentos já foram aprovados pelo GEAG (Grupo Especial de Apoio à Gestão) e  
56 Secretária Municipal de Saúde a Senhora Maria Elaine Pacanaro. A apresentação dos  
57 Protocolos ocorreu pela funcionária e integrante da GEAD a nutricionista Senhora Juliane  
58 Rodrigues de Souza Ceuchuk, que enfatizou que os POPs são o resultado de estudos  
59 aprofundados e têm como objetivo principal contribuir para a resolutividade dos  
60 atendimentos. Foram apresentados todos os POPs, destacando que os mesmos seguem  
61 pontos em comum buscando sua padronização. Apresentou-se que todos os protocolos  
62 seguem uma estrutura formal comum, que inclui a Identificação Institucional, Dados da  
63 Gestão e as datas de Aprovação. Estes documentos foram aprovados pelo Grupo Especial  
64 de Apoio à Gestão e pela Secretária Municipal de Saúde em 08/08/2025. Cada protocolo  
65 inicia destacando a importância da respectiva área profissional no Sistema Único de Saúde  
66 (SUS), especialmente na Atenção Básica, como porta de entrada e ordenadora do cuidado.  
67 As justificativas para a criação dos POPs enfatizam a necessidade de padronização,  
68 qualificação e otimização da atuação profissional diante das demandas de saúde da  
69 população. Todos os documentos reiteram o compromisso com os princípios de  
70 integralidade, equidade, universalidade e humanização do cuidado. Os objetivos gerais e  
71 específicos dos protocolos apresentam pontos em comum, visando a qualificação,  
72 padronização e otimização da atuação dos profissionais; a promoção, prevenção e  
73 reabilitação da saúde; e a otimização dos fluxos e a integralidade do cuidado na Rede de  
74 Atenção à Saúde (RAS). Eles definem as atribuições e responsabilidades de cada  
75 profissional, estruturam procedimentos de avaliação e acompanhamento, e fomentam a  
76 integração interprofissional e a educação em saúde. Os protocolos descrevem as atribuições  
77 gerais do profissional, que vão além do atendimento direto e incluem: Cuidado Direto,  
78 Articulação Interprofissional e Intersetorial, Educação em Saúde, Documentação e Registro  
79 (inclusive em prontuário eletrônico), e Participação no Plano Terapêutico Singular (PTS).  
80 Eles reforçam a necessidade de conformidade com os códigos de ética profissionais e as

11  
12  
81 diretrizes do SUS. Com o objetivo de garantir a resolutividade dos casos na Atenção Básica  
82 e otimizar a utilização de recursos, os protocolos estabelecem limites de tempo de  
83 tratamento, regras de reingresso e critérios de desligamento. Um ponto administrativo e de  
84 gestão forte é a coleta e análise de dados mensais, a ser enviada ao GEAG, visando  
85 subsidiar a aferição da taxa de resolutividade e o planejamento das ações em saúde. Todos  
86 os protocolos incluem o ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DO USUÁRIO, de  
87 leitura e assinatura obrigatória no início do tratamento, formalizando as diretrizes e  
88 responsabilidades. Outro ponto central é a exigência de um encaminhamento inicial feito  
89 por profissional de nível superior do próprio SUS (preferencialmente médico ou enfermeiro  
90 da UBS), e a não aceitação de encaminhamentos externos de redes privadas ou de  
91 profissionais autônomos. As recepções são responsáveis por agendar a avaliação inicial ou  
92 triagem. A prioridade clínica do paciente é o fator determinante para o agendamento. Há  
93 uma padronização quanto à duração das sessões (entre 30 e 60 minutos, com pequenas  
94 variações por área) e ao tempo máximo de tratamento: Psicologia e Fonoaudiologia com  
95 limite de 10 sessões, Educador Físico e Nutricionista com 6 meses). O reingresso após  
96 desligamento exige um novo encaminhamento. A maioria dos protocolos estabelece uma  
97 meta de produtividade ou organização de agenda para os profissionais em jornada de 8  
98 horas, prevendo um tempo para outras atividades essenciais. Os critérios de desligamento  
99 são consistentes entre os serviços, sendo eles: não comparecimento, faltas injustificadas,  
100 atingimento dos objetivos terapêuticos, estagnação do tratamento, conclusão do período  
101 máximo de atendimento, não adesão às orientações e necessidade de outro nível de cuidado.  
102 Em resumo, os protocolos formam um conjunto coeso de diretrizes para regulamentar a  
103 prática de cada profissional, visando integrar e fortalecer a Atenção Básica como um pilar  
104 fundamental na rede de saúde do município, promovendo um atendimento padronizado, de  
105 qualidade e centrado no usuário. No POP de Psicologia foi destacado que os psicólogos  
106 deverão atuar com Psicologia Breve e com o papel de Psicólogo Generalista do SUS. O  
107 protocolo não abrange a especificidade e a particularidade de casos mais graves. O  
108 atendimento é limitado a 10 sessões, após os quais o paciente deve retornar à UBS para uma  
109 nova avaliação. Ainda durante as apresentações os Conselheiros dispunham de cópias dos  
110 documentos para melhor fazerem a análise. Juliane informa aos presentes que os POPs da  
111 FARMÁCIA e da REDE DE FRIOS e da FARMÁCIA MÓVEL, contém especificações  
112 técnicas. Relata que um POP (Procedimento Operacional Padrão) é um guia escrito que  
113 detalha cada passo de uma atividade repetitiva, assegurando que todos os funcionários  
114 executem a tarefa da mesma forma, minimizando erros e promovendo a consistência. Em  
115 farmácias, os POP's são cruciais para garantir a qualidade na manipulação, armazenamento,  
116 dispensação e controle de medicamentos e outros produtos,  
117 por tratar-se de um documento que descreve detalhadamente as etapas de cada tarefa  
118 realizada, garantindo a padronização, qualidade e segurança dos serviços. É um instrumento  
119 essencial para o bom funcionamento de qualquer farmácia, seguindo as normas  
120 estabelecidas pela legislação e órgãos reguladores, como a Anvisa, sendo essenciais para  
121 garantir a qualidade, segurança e conformidade em farmácias, contribuindo para um serviço  
122 farmacêutico eficiente e confiável. A Rede de Frio (local onde são armazenados as  
123 insulinas e vacinas) faz parte da Farmácia sendo elaborado um POP específico para realizar



# Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

16  
17

124 este procedimento que tem por objetivo: prevenir a deterioração de superfícies, objetos e  
125 materiais; prevenir infecções relacionadas à assistência à saúde. A limpeza das geladeiras  
126 da farmácia e da rede de frio é responsabilidade do profissional farmacêutico (a) e do  
127 técnico designado responsável. O documento orienta os profissionais quanto ao uso dos  
128 materiais necessários e como realizar o procedimento, sendo que limpeza das geladeiras  
129 deverá ser realizada, no mínimo a cada 30 dias. O POP da Farmácia Móvel, em essência,  
130 possui as mesmas especificações de uma farmácia convencional, exceto pela possibilidade  
131 de ser deslocada para onde for necessário. No entanto, as regras permanecem as mesmas de  
132 uma farmácia fixa. O tema dos POPS gerou muitos comentários entre os presentes, que  
133 concordaram que o documento contribuirá para melhorar a qualidade dos serviços prestados  
134 à população de Rio Azul. Após todas as dúvidas sanadas os POPS (Procedimentos  
135 Operacionais Padrão) foram levados pela presidente Keytch para aprovação dos  
136 conselheiros presentes, sendo que todos os documentos foram aprovados por unanimidade.  
137 Por fim, foi informado que a próxima reunião do conselho, cuja data ainda será definida,  
138 deverá ocorrer antes do final de setembro. O objetivo desse encontro será apresentar as  
139 contas de todas as despesas relacionadas ao Fundo Municipal de Saúde referentes ao  
140 segundo quadrimestre de 2025. Não havendo mais assuntos a tratar, a Secretária Executiva  
141 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul redigiu a presente ata, que será assinada pela  
142 Presidente Keytch Mehret e pela Secretária Executiva Marina Woichik Veronez além dos  
143 demais presentes, conforme a lista de assinaturas anexa. Rio Azul, 25 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARINA WOICHIK VERONEZ

Data: 18/09/2025 09:03:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

KEYTCH MEHRET

Data: 17/09/2025 19:46:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

18  
19  
20



Conselho Municipal de  
Saúde de Rio Azul

ATA Nº 302/2025 – Reunião Extraordinária – Data: 25/08/2025

ATA Nº 302/2025	Reunião Extraordinária	Data: 25/08/2025	ASSINATURAS DOS COMPARECIDOS
NOME	ENTIDADE	TITULARIDADE	
01 Keytch Mehret	Gestor – Sec. Mun. de Saúde	Titular	Keytch Mehret
02 Grazielle Franco Fabris Cabral	Gestor – Sec. Mun. de Saúde	Suplente	
03 Daiana Suelen Mielniczek	Prestadores - HCSFA	Titular	
04 Luciana Lemke	Prestadores - HCSFA	Suplente	Luciane Lemke
05 Karla Aparecida Juctchechen	Prestadores - APAE	Titular	
06 Joziane Baziewicz Borges	Prestadores - APAE	Suplente	
07 Mirian de Fátima Golemba	Trab. dos Serv. De Saúde	Titular	
08 Ana Maria Marcinek Stanski	Trab. dos Serv. De Saúde	Suplente	Ana Maria M. Stanski
09 Hanna Camila Torres Lopes	Trab. dos Serv. De Saúde	Titular	
10 Jaqueline Ferreira de Camargo	Trab. dos Serv. De Saúde	Suplente	
11 Josiane Aparecida do Amaral Zainedin	Trab. dos Serv. De Saúde	Titular	Josiane Sepê do Amaral Zainedin
12 Marieli Ivancheski Padilha Blaszczyk	Trab. dos Serv. De Saúde	Suplente	
13 Douglas Ariel Vianna	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	Douglas A Vianna
14 Keiti Rosa Banardeli Vianna	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	Keiti Rosa Banardeli
15 Silvana Ferreira de Oliveira Fernandes	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	
16 Marcia Pluchiniak	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	
17 Giseli Cristina Machado	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	Giseli Cristina
18 Luciana Sprada Ribeiro	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	
19 Leonilda Boscardin de Oliveira	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	Leonilda
20 Fabiana Aparecida Borges	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	
21 Irmã Ana Diva de Menezes	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	
22 Natália de Fatima Zem Makoski	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	
23 Sílvia Aparecida de Lima Marcoski	Usuários dos Serv. De Saúde	Titular	
24 Sueli Terezinha Rubbo Kempinski	Usuários dos Serv. De Saúde	Suplente	



Conselho Municipal de  
Saúde de Rio Azul

ATA Nº 302/2025 - Reunião Extraordinária - Data: 25/08/2025

	NOME	ENTIDADE	TITULARIDADE	ASSINATURAS DOS COMPARECIDOS
01	<i>Juliana Cunha</i>	SMS - Gestor	—	<i>Juliana Cunha</i>
02	<i>André Elaine Paolino</i>	SMS - Gestor	—	<i>André Elaine Paolino</i>
03	<i>M. Fátima Soares</i>	SMS - Gestor	"	<i>M. Fátima Soares</i>
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				